SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em exercício: Waldeane Geralda Silva Vieira

Aprenda a construir robôs de RPA para automatizar processos repetitivos - Turma 2/2024

Modalidade: Presencial

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso "Aprenda a construir robôs de RPA para automatizar processos repetitivos", conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistrados e magistradas, servidoras e servidores do TJMG indicados pela Diretoria Executiva de Informática do TJMG (DIRFOR).
- **2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de construir robôs em projetos de automação de processos repetitivos.
- 3. DOCENTE: Marcelo Sousa Neves Coordenador de Infraestrutura Tecnológica do TJMG GETEC.
- 4. MODALIDADE: Presencial

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução ao RPA e Power Automate Desktop
- Enviando dados para páginas da Web, a partir do Excel
- Automatização de E-mails
- Automatização de Extração de Dados de Plataforma Web e de documento PDF
- Automatização nos ambientes PJe e SEI
- 6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 4, 6, 8, 11, 13, 18, 22, 25, 27 e 29/11/24 das 8 às 12h
- 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: dependências da EJEF, situdada na rua dos Guajajaras, nº 40, 18º andar, Centro, Belo Horizonte/MG
- 8. CARGA HORÁRIA: 40h
- 9. NÚMERO DE VAGAS: 25

10. DAS INSCRIÇÕES:

- 10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **22 de outubro de 2024** até as 23h59 do dia **1º de novembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2994
- 10.2. Em seguida preencher ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e ao final clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço <u>siga.tjmg.jus.br</u>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia 2/11/2024.
- 10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 10.7. Serão excluídas:
- 10.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):

- 11.1. Para magistradas(os) convocadas(os):
- 11.1.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada,

impreterivelmente, até o dia 1º **de novembro de 2024**, por meio do endereço eletrônico <u>cofor1.atendimento@tjmg.jus.br</u>, devendo informar o motivo da não participação.

- 11.1.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item acima.
- 11.1.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

11.2. Para servidoras(es) convocadas(os):

- 11.2.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 1º de novembro de 2024 por meio do endereço eletrônico cofor1.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:
- motivo da não participação.
- anuência de seu gestor imediato.
- 11.2.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:
 - Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)
 - § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.
- 11.2.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.2.
- 11.2.4. Excépcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do Encontro, mesmo que se dê após o prazo referido no item 11.2

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de frequência, que será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.
- 12.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço <u>siga.timg.jus.br</u>, no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.
- **13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.
- **14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$19.812,50** (dezenove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), que abrangem despesas com honorários de docentes e lanches.
- 15. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 16.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 16.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 16.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8780 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.
- 16.4. Edital publicado originalmente no dia 22 de outubro de 2024.